




CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº131/2021

Publicado por afixação em local público
de costume Em 27/09/2021

Secretário de Administração

Dispõe sobre Suspensão de afastamento de servidor público (portaria 128/2021) da câmara municipal de Itiquira e, dá outras providências.

ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, estado de Mato Grosso, Gestão 2021/2022, no uso das atribuições legais e,

Considerando a necessidade dos serviços da servidora ,

RESOLVE,

Art. 1º .SUSPENDER o afastamento da servidora **MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA**, devidamente inscrita no CPF sob o nº 486.584.801-00, portadora do RG nº 0846.311-5 SSP/MT, contadora, matrícula funcional 100, concedido através da portaria 128/2021.


Parágrafo Único: O saldo de dias em haver (05 dias), serão retirados no decorrer do exercício de 2021, conforme combinado entre as partes.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

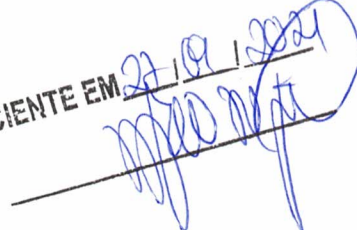
Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 27 de setembro de 2021.



Alcides Anfilofio de Campos Ferreira
Presidente
(Gestão 2021/2022)

CIENTE EM 27/09/2021


XI. Caso o candidato não consiga o acesso a sua área restrita, conforme orientações acima, ainda poderá obter essa e outras informações pelo telefone da **ATAME MT - (65) 3321-9000**, observado o horário de atendimento, de segunda a sexta; das 8h às 11h30 e das 13h00 às 17h30, conforme estabelecido em Edital.

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º131/2021**

Dispõe sobre Suspensão de afastamento de servidor público (portaria 128/2021) da câmara municipal de Itiquira e, dá outras providências.

ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, estado de Mato Grosso, Gestão 2021/2022, no uso das atribuições legais e,

Considerando a necessidade dos serviços da servidora,

RESOLVE,

Art. 1º .SUSPENDER o afastamento da servidora **MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA**, devidamente inscrita no CPF sob o nº 486.584.801-00, portadora do RG nº 0846.311-5 SSP/MT, contadora, matrícula funcional 100, concedido através da portaria 128/2021.

Parágrafo Único: O saldo de dias em haver (05 dias), serão retirados no decorrer do exercício de 2021, conforme combinado entre as partes.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 27 de setembro de 2021.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira
Presidente
(Gestão 2021/2022)

**PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N.º 78/2021**

DECRETO N.º 78/2021

DE: 20.08.2021

“Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em favor das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Obras e de Esporte, Turismo e Cultura, e dá outras providências”.

FABIANO DALLA VALLE, Prefeito Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.140/2021 de 20/08/2021.

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em favor das Unidades, conforme abaixo:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Unidade: 01 – Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Função: 15 – Urbanismo

Sub-Função: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 0102 – Programa Hora Máquina

Recurso: 00.01.0000 – Recurso Ordinário

Projeto/Atividade: 2.210 – Manutenção e Encargos com o Programa Hora Máquina

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Unidade: 01 – Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Função: 26 – Transporte

Sub-Função: 785 – Transportes Especiais

Programa: 0103 – Programa de Transporte Coletivo Eventual

Recurso: 00.01.0000 – Recurso Ordinário

Projeto/Atividade: 2.211 – Manutenção e Encargos com o Programa de Transporte Coletivo Eventual

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 7.000,00

Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA

Unidade: 01 – Gabinete do Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Cultura

Função: 27 – Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 0046 – Educação Física e Desportos

Recurso: 00.01.0000 – Recurso Ordinário

Projeto/Atividade: 2.212 – Manutenção e Encargos com Atletas em Eventos Esportivos

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

3.3.90.33.00.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

Valor: R\$ 10.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64 resultantes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

Órgão: 06 – SEC. MUN. DE ADMINSTRAÇÃO, PLANEJ. E DES. URBANO

Unidade: 02 – Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano

Função: 17 – Saneamento

Sub-Função: 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa: 0076 – Saneamento

Projeto/Atividade: 1.135 – Construção de Reservatórios

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 70.000,00